

### PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

#### **EDITAL Nº 565/2022**

# CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS RESIDENTES E NÃO RESIDENTESPARA PRÉ-INCUBAÇÃO/INCUBAÇÃO

### 1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1.** A avaliação das propostas será dividida em 02 (duas) etapas: **Análise do Projeto** e Apresentação Oral.
  - a) Apresentação Oral: etapa classificatória e eliminatória.
  - b) Cada proponente terá até 5 (cinco) minutos para apresentação e outros 10 (dez) minutos para responder às perguntas da Banca de Seleção.

Critérios de Avaliação da Etapa: Apresentação Oral

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Oportunidade de mercado	Relevância, potencial de mercado, abrangência e tendências de mercado	0 a 30
Potencial Inovador	Fornecimento de valor do produto, grau de inovação e nível de domínio das tecnologias envolvidas	0 a 30
Equipe Empreendedora	Capacidade técnica e gerencial da equipe	0 a 40

**Proponente: Edson Oliveira Meris** 

Projeto: Coração de bananeira: produto alimentício com potencial de mercado

Observações da comissão: **Oportunidade de Mercado**: pontuação 20 (vinte): o proponente apresentou proposta definida indicando relevância mercadológica, com abrangência inicialmente regional e tendências de mercado observadas, porém com necessidade de ampliação na pesquisa. **Potencial Inovador**: pontuação 20 (vinte): foi possível identificar potencial para produto, mas com necessidade de ampliação de pesquisa e modelagem de negócio. Há potencial inovador aparente. Nível de domínio das tecnologias envolvidas inexistente. **Equipe empreendedora**: pontuação 20 (vinte): há duas pessoas com formação na área de alimentos.

Resultado: 60 (sessenta) pontos: Classificado para pré-incubação

Banca avaliadora: Claudia Fonseca Roses, Letícia Souza Netto Brandi e Vitor Russi.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2023.